

**Resposta** 25/10/2023 14:07:03

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06 CONSIGNADA NA NOTA TÉCNICA Nº 74/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ: RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 1: Não há no Termo de Referência a exigência de instalação de ponto eletrônico. Ressalta-se, entretanto, que o sistema de controle de jornada adotado deverá incluir a disponibilização de solução tecnológica, em conformidade com Cláusula 8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, Anexo I do Edital. RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 2: A Contratante fornecerá toda infraestrutura física necessária, porém, os materiais de uso próprio deverão ser fornecidos pela Contratada (notebook, material de escritório, etc).

